



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
**FOZ DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA REUNIÃO NO GABINETE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO  
IGUAÇU, EM 30 DE SETEMBRO DE  
2016, SOBRE SIM-AM.**

Aos trinta dias do mês de Setembro de 2016, reuniram-se no Gabinete da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, atendendo a solicitação da Exma. Sra. Prefeita Municipal em exercício, Sra. Ivone Barofaldi da Silva, vários Secretários Municipais, a Procuradora Geral do Município, Diretores, Assessores e servidores convocados para tratar de assuntos referentes a irregularidade na remessa de informações ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE, referente ao exercício financeiro de 2015 e 2016, que deveriam ter sido fornecidos, conforme agenda de obrigações, por meio do Sistema de Informações Municipais / Acompanhamento Mensal – SIM – AM. A Sra. Prefeita Municipal fez a abertura da reunião cumprimentando a todos, e na sequencia relatou sobre a viagem que fez a Curitiba, onde reuniu-se com técnicos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e tratou, entre outros assuntos, das pendências do Município junto no SIM-AM; Os prazos para o Município enviar os dados que alimentam o SIM-AM estão vencidos em relação a alguns meses de 2015 e 2016; enfatizou que o intuito do Tribunal é que o Município responda as questões que estão pendentes e que a não regularização destas informações gerou uma ação de Obrigação de Fazer na qual o Município está sendo responsabilizado pelo não cumprimento da agenda de obrigações por meio do SIM-AM e esta ação pode acarretar multa ao Município, além de outras implicações; salientou ainda que o TCE tem toda a informação quanto as problemáticas em torno do Município de Foz: falta de orçamento, mudança de gestão, assim como tem as informações também de que o Município está tentando fazer a sua parte tentando resolver a gama de problemas nos quais o município está envolvido atualmente, porém especificamente quanto aos dados do SIM-AM as pendências devem ser sanadas e não haverá nova negociação de prazo. Na sequência a Sra. Arialba explanou sobre a reunião realizada no TCE-PR na data de 29/09/2016, onde foi esclarecido pelo Tribunal que a responsabilização do Município pelas pendências no SIM-AM, acarretam responsabilidade da Prefeita Municipal, inclusive durante o período anterior a sua investidura como Prefeita Municipal em exercício, assim como acarretam responsabilização aos secretários das pastas cujas informações estão pendentes e para a Controladora Geral do Município; Na sequência a Sra. Arialba explicou que o TCE indicou como alternativa ao Município a confecção de um **TAG – Termo de Ajuste de Gestão** o qual deverá ser encaminhado ao TCE impreterivelmente em 03/10/2016 contendo a programação e prazos definidos para regularização das pendências junto ao SIM-AM e as justificativas de cada secretaria que obstem a regularização dos dados, desta forma a Dra. Claudia Canzi irá redigir o referido TAG e para tanto as Secretarias envolvidas nestas pendências com o TCE devem nesta sexta feira (30/09) e no sábado 01/10/2016 e domingo 02/10/2016 repassar à Sra. Vera, Contadora da SMFA, as informações necessárias para regularizar as pendências no SIM-AM, assim como pautar com justificativas plausíveis as questões que estão impedindo esta regularização. Tais dados serão encaminhados à Dra. Claudia Canzi para que sejam inseridos no TAG. Enfatizou a Dra. Arialba que a reunião está sendo gravada e que os servidores, secretários e diretores que não cumprirem com suas obrigações com relação ao SIM – AM serão responsabilizados. Na sequencia ficou definido que em reunião posterior a esta serão tratadas outras demandas específicas da SMOB, de natureza diversa do SIM-AM, entre o Secretário da SMOB e a Sra. Prefeita Municipal. A Prefeita na sequencia salientou que por ser



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
**FOZ DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA REUNIÃO NO GABINETE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO  
IGUAÇU, EM 30 DE SETEMBRO DE  
2016, SOBRE SIM-AM.**

ano eleitoral a cobrança em torno das questões do município são mais intensas. A Sra. Arialba mais uma vez enfatizou que, com relação ao TAG, as informações devem ser objetivas, pautando a PGM para elaboração do mesmo, assim como todos os esforços para sanar as pendências possíveis até 03/10/2016 com relação ao SIM-AM. Na sequencia a Sra. Vera, Contadora da SMFA, explicou que as informações no SIM-AM tem sido prejudicadas pela precariedade da internet no Município, como exemplo citou que os dados de maio de 2015 foram informados no SIM-AM em 25/07/2016; Dados do mês de Junho/15 foram informados no SIM-AM em 09/08/2016; Dados de Julho/16 foram informados no SIM-AM em 20/09/2016 e Agosto de 2015 foram informados no SIM-AM em 29/09/2016. Alertou ainda que as dificuldades com a internet acarretam impossibilidade de envio de dados, os arquivos são muito pesados e a internet é extremamente lenta; Lembrou a questão que envolve o contrato com o sistema de suporte, e que sem sistema não é possível enviar os dados, ao TCE-PR. A Sra. Arialba reafirmou que todos estes argumentos devem ser repassados on-line para a Dra. Claudia Canzi; Na sequência a contadora Vera alertou que o contrato com a LEXSON venceu em 16/08/2016, mas que devido a algumas questões anteriores a empresa irá atender ao suporte ao município até 16/10/2016. Neste sentido esclareceu a Dra. Claudia Canzi que entende a necessidade de permanência do suporte da empresa Lexson, mas que não há uma emergência que justifique a dispensa de licitação. A seguir o Secretário da Fazenda, Dr. Ademar, relatou que o termo de referência que solicitava nova licitação para este serviço foi elaborado pela equipe da fazenda acerca de 1 ano atrás e até agora não avançou, a licitação não ocorreu, segundo o secretário da SMFA o termo de referência foi feito e encaminhado a TI (tecnologia de informação), enfatizou ainda que se não resolver este problema com o suporte não poderá resolver o problema no SIM-AM, hoje o município contrata a LEXSON para esta manutenção do sistema, com relação ao SIM-AM afirmou ele que na administração direta são 08 módulos, na sequencia corrigiu, trata-se de 12 módulos interligados, e não avançam sozinhos. A Sra. Arialba alertou que o Município tem **horas** para encaminhar o TAG . O Secretário de Fazenda mais uma vez enfatizou que a licitação quanto ao sistema foi solicitada em maio de 2015, e ainda não foi efetuada, alertou ainda que com nova empresa assumindo o SISTEMA seria necessário ainda um prazo médio de 120 dias, entre a nova empresa assumir, fazer os ajustes necessários e começar a efetivamente operacionalizar o SISTEMA. Desta forma, a Sra. Arialba solicitou à procuradora que verificasse uma solução para a questão do SISTEMA com a LEXSON. Na sequencia fez uso da palavra a Sra. Vera, contadora da SMFA, que relatou que vários problemas foram gerados no período em que a LEXSON não prestou assessoria ao SISTEMA. A Sra. Arialba reforçou que o TCE exige, independente das dificuldades, que o ano de 2015 seja fechado, com a conclusão dos lançamentos no SIM-AM referentes ao período de 2015 e que estes óbices apresentados serão utilizados como argumento de defesa do Município, e como argumento do TAG; A contadora da fazenda afirmou que pode estabelecer um cronograma se a internet estiver regular, será necessário prazo de 10 dias para cada mês, para envio das informações no SIM-AM. A seguir o Secretário de fazenda questionou se a TI tem condições técnicas de dar suporte caso a empresa LEXSON não continue a prestar o suporte necessário ao SISTEMA. Lembrou da divergência entre a LEXSON e o Município quanto a propriedade do SISTEMA, que foi registrado pela LEXSON, enquanto que nos primeiros



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
**FOZ DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA REUNIÃO NO GABINETE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO  
IGUAÇU, EM 30 DE SETEMBRO DE  
2016, SOBRE SIM-AM.**

contratos constam ser os fontes do Município; A Procuradora do Município alegou que esta situação já está resolvida e que é importante esclarecer que somente pode efetuar a dispensa de licitação para o contrato do SISTEMA baseada na urgência e em todos os fatos alegados na presente reunião se o processo de licitação estiver aberto, pois a dispensa será embasada no prejuízo acarretado ao município; Na sequencia a Sra. Goreti, lotada no depto de compras, sugeriu que fosse emitida pelo Gabinete da Prefeita um documento apontando todos estes problemas e solicitando dispensa de licitação emergencial do SISTEMA até a abertura de novo processo licitatório. Na sequencia o Sec. da Fazenda enfatizou que a que a empresa LEXSON está com problemas com relação a certidões com o município. A Sra. Arialba alertou que nesta ata todos os envolvidos assumem o compromisso de unirem esforços e sanarem as pendências com o SIM-AM no âmbito de suas secretarias, assim como a necessidade de justificar as pendências não sanadas à PGM para elaboração de cronograma no TAG e fixando os prazos para regularização ou pautando a PGM para sua argumentação junto ao TCE. O Secretario de Obras alertou que neste ínterim o compromisso é de todos e em especial da TI que dará o suporte (internet) e da PGM com relação ao processo de dispensa de licitação do SISTEMA e a argumentação do TAG, assim como das demais secretarias envolvidas nas questões afetas ao TCE especificamente ao SIM-AM. O Secretário de fazenda na sequencia sugeriu que fosse efetuado um levantamento do que emergencialmente a TI necessita em termos de recursos para que possa ser analisado pela Prefeita e equipe para definição de que gastos podem ser cortados para obter este recurso para estruturar emergencialmente a TI. Na sequencia a Exm<sup>a</sup>. Prefeita afirmou que já tem feito várias ações para economizar despesas, entre outras medidas foi determinado o cancelamento da feira do livro, e na sequencia solicitou ao secretário de fazenda que imprima esforços em levantar orçamento para resolver esta questão de estruturação da TI. O Secretário de Fazenda informou que foi alertado com relação a sérios problemas de internet na saúde que poderiam estar relacionados a falta de pagamento à Copel, porém verificou na sua secretaria (SMFA) onde não foi localizada pendência entre a Saúde e a Copel; o secretário de obras complementou que na data de ontem foi assinado empenho para regularizar débito com a Copel (fornecimento de intenet). O Sr. Clovis pediu a palavra e afirmou que os esforços em estruturar a TI são validos e extremamente necessários, mas tratam-se de ações a longo prazo, e que não resolveriam o problema em questão com o TCE (SIM-AM) na velocidade que o caso requer. Que devemos pautar a discussão em ações práticas para embasar a PGM com os dados e justificativas para elaboração do TAG - Termo de Ajuste de Gestão para envio ao TCE no prazo estipulado, dia 03/10/2016. Na sequencia o representante da LEXSON fez uso da palavra e afirmou que durante esta gestão, que iniciou em 2013, a empresa foi substituída no suporte dos sistemas da PMFI, cujas atividades passaram a ser desenvolvidas por outras duas empresas que vieram de fora do Município, e que tais empresas não conseguiram executar as ações necessárias e não lograram êxito em propiciar ao Município o suporte necessário e então a LEXSON foi chamada novamente a executar esta atividade, prestando novamente suporte ao município; Que a LEXSON mantém outros contratos com autarquias (FOZ PREV, FUNDAÇÃO CULTURAL, CENTRO DE CONVENÇÕES e estes estão todos em dia) e que a empresa se compromete com o município de prestar todo o suporte necessário aos sistemas; Que, se



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
**FOZ DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA REUNIÃO NO GABINETE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO  
IGUAÇU, EM 30 DE SETEMBRO DE  
2016, SOBRE SIM-AM.**

necessário, trabalharão a noite, aos sábados, domingos, etc. Afirmou ainda que o FONTE do SISTEMA é da Prefeitura. O Secretário da Fazenda lembrou que durante o período em que as outras empresas atenderam o município com relação ao SISTEMA, havia por parte delas o intuito de mudar o referido sistema, e que ele (Secretário de Fazenda) não permitiu tal mudança uma vez que o sistema atual atende as demandas do município e que outro sistema iria levar muito tempo para ser implantado o que traria danos irreversíveis ao Município. A contadora Vera afirmou ainda que não pode cumprir os prazos de informação no SIM-AM se não receber as informações das Secretarias em tempo hábil; O Sec. da Fazenda afirmou que orientou a contadora, caso haja atraso no repasse das informações pelas Secretarias, que tais fatos sejam relatados as respectivas secretarias com cópia para o gabinete da prefeita para as devidas providências; O Secretário de Obras explicou alguns entraves de fluxo, o Sr. Marcelo Santi – Depto de Patrimônio relatou a necessidade de ser informado das obras antes do prazo de envio da informações ao TCE, sugeriu que fossem feitos ajustes no fluxo das informações , o Sr. Valdines enfatizou que os projetos precisam ser pautados em dados reais, e que a dificuldade é que muitos projetos não encontram código patrimonial respectivo para lançamento no Sistema. Alertou ainda, lembrado pela contadora Vera, com relação aos engenheiros das praças. Definiu-se na sequencia o cronograma de ações e responsabilidades com relação as pendências no SIM-AM (TCE). Desta forma, primeiramente será expedido pelo Gabinete da Sra. Prefeita Municipal uma determinação para “startar” o processo de licitação de manutenção do sistema de informática, que hoje está a cargo da empresa Lexson Consultoria e Informática. No mesmo documento determinar a efetivação de dispensa de licitação apontando todos os fatos alegados nesta reunião e demonstrando os danos irreversíveis ao município que a falta de suporte ao sistema mencionado acarretaria. Como segunda definição ficou pactuado que todas as secretarias com pendências no SIM-AM, referente ao ano de 2015, se comprometem em repassar à Dra. Claudia Canzi, até sábado 01/10 o relatório com as dificuldades para atualização dos dados no SIM-AM, assim como repassar as informações possíveis para a Sra. Vera, contadora da Fazenda, estabelecer o cronograma de atualização dos dados do Município junto ao SIM-AM, o referido cronograma será informado no TAG. Terceiro compromisso firmado: a TI – Tecnologia da Informação estará de plantão durante estes dias 30/09, 01/10 e 02/10 para colaborar com as questões afetas a equipamentos e internet. Na sequencia a Sra. Arialba Freire enfatizou que todos os Secretários, Diretores, Servidores, conforme lista de presença anexa, devem assinar a referida ata, comprometendo-se em cumprir suas responsabilidades no que tange a regularização das pendências de suas respectivas pastas no SIM-AM – TCE, de acordo com os termos do TAG – Termo de Ajuste de Gestão. A reunião foi encerrada as 10:20 hs do dia 30/09/2016 pela Exma Sra. Prefeita municipal, Ivone Barofaldi da Silva, a qual enfatizou o compromisso assumido pelos presentes nominados abaixo, os quais firmam a presente ata que foi redigida por mim, Edinéia Cassiana Riquelme, também gravada nesta ocasião pela Assessoria Especial de Comunicação Social, conforme segue:

- Sra Ivone Barofaldi da Silva – Prefeita Municipal: \_\_\_\_\_
- Goreti da Rosa – Contratos /SMAD : \_\_\_\_\_



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
**FOZ DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA REUNIÃO NO GABINETE DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO**  
**IGUAÇU, EM 30 DE SETEMBRO DE**  
**2016, SOBRE SIM-AM.**

- Marizete Santos – CGM : \_\_\_\_\_
- Gilberto Couto – Folha: \_\_\_\_\_
- Valdines Canapa: SMOB: \_\_\_\_\_
- João Pereira dos Santos/SEC. SMAD: \_\_\_\_\_
- Marcelo de O. Anthero : Tab.Cadastraos: \_\_\_\_\_
- Rogerio M. Maciel: SMFA/DIGO: \_\_\_\_\_
- Ademar da Silva/ SEC/SMFA: \_\_\_\_\_
- Iratan Ribeira / DIOB/SMOB : \_\_\_\_\_
- Angelo Mazzotti Neto/SEC/SMMA: \_\_\_\_\_
- Clovis A. Santos – AEG: \_\_\_\_\_
- Luiz Roberto Volpi/SEC/SMOB: \_\_\_\_\_
- Juselmar Ferreira/SMFA: \_\_\_\_\_
- Herminio Ataide Júnior/LEXSON: \_\_\_\_\_
- Veranice Maria Dall Mole / SMFA: \_\_\_\_\_
- Marcelo Luiz Santi / SMAD/SUP.PAT: \_\_\_\_\_
- Vanessa B. de Avelar/SMOB: \_\_\_\_\_
- Arialba Freire/ AEG: \_\_\_\_\_
- Claudia Canzi/ PGM: \_\_\_\_\_